



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Graduação

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00000285/2026-11

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: EDITAL PROGRAMA BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA 2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 4/2026

O Prof. Dr. Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, torna público o Resultado Final do processo de seleção de 84 (oitenta e quatro) Bolsas de Auxílio Permanência, a serem concedidas aos estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília, conforme Edital Nº 4/2026. O Auxílio Permanência concedido será no valor R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais) por mês, no período de vigência de pagamento conforme consta no item 10 do referido Edital e deverá ser depositado em conta corrente do(a) estudante, em que o beneficiado seja o titular da mesma.

ESTUDANTES CLASSIFICADOS

Classificação	PONTOS	Nº Registro Acadêmico	Série	Curso
01	170	106280	2ª	Enfermagem
02	150	105580	4ª	Medicina
03	140	106349	2ª	Enfermagem
04	140	106583	2ª	Enfermagem
05	140	106812	2ª	Medicina
06	130	106283	4ª	Enfermagem
07	125	105983	4ª	Enfermagem
08	125	106279	4ª	Medicina
09	125	106958	1ª	Enfermagem
10	125	106091	4ª	Medicina

11	125	106494	3ª	Enfermagem
12	125	105608	2ª	Medicina
13	120	106597	3ª	Enfermagem
14	120	105742	5ª	Medicina
15	120	106829	2ª	Enfermagem
16	115	105730	4ª	Enfermagem
17	115	106903	2ª	Medicina
18	115	105726	5ª	Medicina
19	110	106910	2ª	Enfermagem
20	110	106506	3ª	Enfermagem
21	110	106268	4ª	Medicina
22	110	105663	6ª	Medicina
23	110	106956	1ª	Enfermagem
24	110	106155	4ª	Enfermagem
25	110	106471	3ª	Enfermagem
26	110	106609	3ª	Enfermagem
27	110	106622	6ª	Medicina
28	105	106284	4ª	Enfermagem
29	105	106695	2ª	Enfermagem
30	105	105962	5ª	Medicina
31	105	106182	4ª	Enfermagem
32	105	106277	4ª	Enfermagem
33	105	106325	3ª	Enfermagem
34	100	106453	3ª	Medicina
35	95	105843	4ª	Enfermagem
36	95	106681	2ª	Medicina
37	95	105984	4ª	Enfermagem
38	95	106516	3ª	Enfermagem
39	95	106963	1ª	Enfermagem
40	95	106055	4ª	Medicina
41	90	105993	4ª	Enfermagem
42	90	106708	2ª	Enfermagem
43	90	106988	1ª	Medicina
44	90	106251	4ª	Enfermagem

45	90	105629	6 ^a	Medicina
46	90	106816	2 ^a	Enfermagem
47	90	106665	2 ^a	Medicina
48	90	106696	2 ^a	Enfermagem
49	90	105578	6 ^a	Medicina
50	90	106176	4 ^a	Enfermagem
51	85	106433	3 ^a	Medicina
52	80	105990	4 ^a	Enfermagem
53	80	106515	2 ^a	Enfermagem
54	80	106632	2 ^a	Enfermagem
55	80	106118	4 ^a	Enfermagem
56	80	106333	3 ^a	Enfermagem
57	80	106689	2 ^a	Enfermagem
58	80	106487	3 ^a	Enfermagem
59	75	106636	2 ^a	Enfermagem
60	75	106776	2 ^a	Enfermagem
61	75	106139	4 ^a	Enfermagem
62	75	106996	1 ^a	Medicina
63	75	105946	5 ^a	Medicina
64	75	106605	3 ^a	Medicina
65	70	105881	5 ^a	Medicina
66	70	106679	2 ^a	Enfermagem
67	70	106607	3 ^a	Medicina
68	65	106145	4 ^a	Enfermagem
69	60	106631	2 ^a	Enfermagem
70	60	106869	2 ^a	Enfermagem
71	55	106416	3 ^a	Medicina
72	55	106335	2 ^a	Enfermagem
73	55	106175	4 ^a	Enfermagem
74	55	106326	3 ^a	Enfermagem
75	55	106156	4 ^a	Enfermagem
76	50	105754	4 ^a	Enfermagem
77	45	106831	2 ^a	Enfermagem
78	45	106560	2 ^a	Enfermagem

Ficam convocados os(as) estudantes sob classificação 1 ao 78, conforme relação acima, a comparecer na Avenida Monte Carmelo, 800, sala 15 (secretaria do NUADI), Bairro Fragata, Marília – SP, no dia 16/03/26, das 7h30m as 16h30m, para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso, confirmação dos dados e fornecimento do número da conta corrente (ANEXO 3). Em caso do não comparecimento para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa Auxílio Permanência, será considerado desistência do estudante em participar do Programa.

ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

Nº Registro Acadêmico	Série	Curso	Eliminado(a) do Processo de Seleção
105574	6ª	Medicina	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.
105954	5ª	Medicina	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.
106447	3ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.
106635	2ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita.
106648	2ª	Medicina	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita
107224	1ª	Enfermagem	Não comparecimento à entrevista social

Marília, 13 de março de 2026.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 13/03/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0100902292** e o código CRC **3912CA44**.